

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.04.03-0006

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.04.03-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.03.07.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **SAMUEL PADOVAM**. **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 02/04/2027. **Signatários:** Valmir de Souza Brasil e Samuel Padovam. Altaneira/CE, 31 de março de 2026.

Publicado por:
 Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F8CE649B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.010/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O ENVIO DE
 DOCUMENTAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE
 CONTAS MENSAS, DO EXECUTIVO À
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que o envio dos documentos de prestação de contas mensais, previstos na Lei Orgânica do Município de Altaneira-CE, de competência do Poder Executivo Municipal e destinados ao Poder Legislativo, seja realizado por meio eletrônico, em arquivo Portable Document Format - PDF, utilizando-se dispositivos de armazenamento digital, tais como pen drive, pasta online, cartão de memória, hard disk (HD), CDs, DVDs ou outros meios digitais equivalentes.

Parágrafo único. O (a) Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, optar pelo envio dos documentos em meio físico impresso, em substituição ou de forma complementar ao meio digital.

Art. 2º. O (a) Chefe do Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ofício em meio físico, acompanhada na referida no Art. 1º desta Lei, informando a relação dos documentos à Câmara Municipal para fins de conferência, protocolo e recebimento.

Art. 3º. Os arquivos originais, encaminhados de forma digital para a Câmara Municipal, permanecerão sob a guarda e armazenamento do Poder Executivo, estando à disposição para eventuais consultas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 06 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:9604DBBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 95/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **MANOEL DE SOUSA**, portador de RG nº. 20190196984, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 758.928.043-72, do exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
 Altaneira- CE, em 06 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
 Prefeita

Publicado por:
 Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:343C85BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 96/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **MANOEL DE SOUSA**, portador de RG nº 20190196984, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 758.928.043-72, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE
 Altaneira- CE, em 06 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
 Prefeita

Publicado por:
 Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A30200A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 97/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES**, portadora de RG nº. 2002034096458, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 600.142.523-09, do exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO** do Município de Altaneira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
 Altaneira- CE, em 06 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
 Prefeita

Publicado por:
 Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7D7E8983

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 98/2026